



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 312

**Suspende o expediente dos dias 07 e 08 de fevereiro de 2005 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2005.

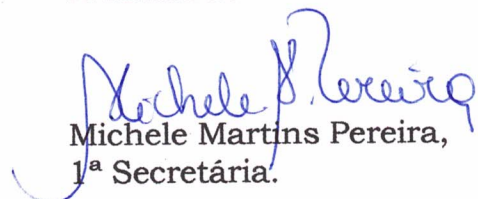
**Art. 2º.** As horas de trabalho dos servidores, relativas aos dias 07 e 08, serão compensadas mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 24, 25, 31 de janeiro e 02 de fevereiro, no horário das 8h30min às 11h30min.


Câmara Municipal de Esteio, 20 de janeiro de 2005.

Mesa Diretora:

  
Jaime da Rosa,  
Presidente.

  
Fábio Battistello,  
Vice-Presidente.

  
Michele Martins Pereira,  
1ª Secretária.

  
Eva da Rosa,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-3366 - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 27/05/97